



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano IX - Edição nº 01161 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DCA259AC860C2D42CD9F2B772B58DB58

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 186/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.
- RESOLUÇÃO Nº 08 de 24/10/2019/ CMDCA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 186/2019,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Resolve ANTECIPAR FEIRA LIVRE do Município de Boa Vista do Tupim do dia 02 de novembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro, Feriado Nacional do Dia de Finados

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a **antecipação** da feira livre desta Cidade do dia 02 para o dia 01 de novembro de 2019, sexta-feira, em decorrência do Feriado Nacional do dia de Finados.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 25 de outubro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 08 de 24/10/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Vista do Tupim - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, considerando o Recurso apresentado pela Sra. Caísa dos Santos Brito, **COMUNICA** alteração no instrumento convocatório do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 (Resolução nº 03, de 02/04/2019):

O Cronograma do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 (Anexo I - Calendário de Atividades, Resolução nº 03, de 02/04/2019), passa a ter a seguinte redação:

Providências	Prazo
Análise dos recursos pela Comissão Especial	23/10/2019 a 02/11/2019
Da diplomação	18/12/2019
Formação inicial	Até 20/12/2019
Posse dos conselheiros	10/01/2020

Boa Vista do Tupim - BA, 24 de outubro de 2019.

Robson Fábio das Mercês Sousa

Presidente do CMDCA